



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **LIGHT S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, correspondência da **EDF S.A.** ("EDF") formalizando o término do compromisso de exclusividade, firmado em 28 de outubro de 2016 com a Companhia, conforme noticiado por meio de Fato Relevante divulgado na mesma data, em razão de não terem sido alcançadas, após a realização de análises pela EDF, todas as condições precedentes para a apresentação de oferta vinculante relativa ao negócio.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2016.

Ana Marta Horta Veloso
Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores interina